Ofício Circular DGA/DFC 33/2018

Aos Diretores/Coordenadores, ATUS e ATDs das Unidades e Órgãos

Assunto: **Atualização da Tabela de Classificação da Despesa – inclusão e exclusão de elemento e item da despesa:**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando as alterações realizadas na estrutura da tabela de classificação da despesa orçamentária do Estado de São Paulo, conforme Portaria CO 02 - consolidada, de 31-01-2017, que passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019, anexa, vimos destacar:

1. Devido a criação do EE/item 3318-03 - Auxílio Financeiro a Estudantes concedidos pelas Universidades Paulistas, deixaremos de utilizar o EE/item 3318-01.

2. Para o pagamento de auxílio transporte à estagiários, passaremos a utilizar o EE/item 3349-01 – Auxílio Transporte.

3. Quanto aos elementos/itens que foram excluídos, verificar as seguintes orientações:

    a. Para os contratos que estiverem formalizados nos elementos/itens excluídos, deverá ser providenciado apostilamento para adequação do elemento de despesa.
    b. Deverão ser avaliadas as previsões, reservas e solicitações de compras iniciadas até 2018 quanto à necessidade de alteração de elemento econômico/item.
    c. Os Executores de Convênios deverão providenciar o remanejamento dos recursos alocados nos elementos/itens excluídos para o mais adequado, dentro da nova classificação.

Reiteramos a necessidade de que, antes da formalização da compra, faça-se a análise criteriosa da tabela, buscando a adequada classificação para a despesa em questão e, em caso de dúvida, favor consultar a DFC/Execução da Despesa para esclarecimentos.

Observar também as alterações a seguir quanto às orientações constantes do Ofício DGA 25/2015:

1. Utilizar o EE/item **4440-62 - Aquisição de Software**, quando se tratar de aquisição de softwares, que não são parte integrante do hardware, como antivírus e aplicativos diversos. Para estas aquisições, o processo deverá ser encaminhado à DGA/DFC/Contabilidade após o pagamento, para controle e registros adequados no SIAFEM-SP (Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios).

2. Utilizar o EE/item **4439-99 - Outros Serviços de Terceiros** para os casos em que for adquirido apenas o Sistema Operacional, sem a aquisição do equipamento.

Com a divulgação deste Oficio, ficam revogadas as orientações do Ofício Circular DGA/Finanças 7/2018.

Solicitamos divulgar a presente orientação aos compradores e responsáveis por compras de sua Unidade/Órgão.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos ramais da Execução da Despesa: 14413, 14407, 14402, 14428 e 14434 ou da Contabilidade, quando se tratar de aquisição de software: 14410, 14409, 14415 e 14403, bem como, através dos endereços eletrônicos: exeorc@dga.unicamp.br e contab@dga.unicamp.br

Osmar Fagundes de Almeida
Diretor da Divisão Financeira e Contábil
(Original assinado)

ANEXO

Inclusões

3318-03	AUX. FINANC. A ESTUDANTES PELAS UNIV. PAULISTAS
3335-08	CONSULT. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PF
3335-09	CONSULT. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ
3336-32	MANUT. E CONSERV. DE EQUIP. PROCESSAM. DE DADOS
3336-33	SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI
3340-07	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
3340-08	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
3340-09	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
3340-10	ATUALIZ/AQUIS LICENÇA / CESSÃO SOFTWARE
3340-11	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA
3340-12	SUPORTE A USUÁRIOS DE TEC DA INFORMAÇÃO
3340-13	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
3340-14	LOCAÇÃO DE EQUIP. TECNOL. DA INFORMAÇÃO
3340-15	MANUT. EQUIP. TECNOL. DA INFORMAÇÃO
3340-16	COMUNICAÇÃO DE DADOS
3340-17	ARMAZENAMENTO DE DADOS
3340-18	SALA COFRE
3340-19	SERV. DE DIGITAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DADOS
3340-20	SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP
3340-21	SERV. DE MENSAGERIA E COLABORAÇÃO
3340-22	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ALTO VOLUME
3340-90	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3349-01	AUXÍLIO TRANSPORTE
4436-34	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA
4436-35	MELHORIA DE EQUIPAMENTO DE TI
4440-61	MELHORIA EQUIPAMENTO DE TI
4440-62	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
4440-64	COMUNICAÇÃO DE DADOS
4452-20	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4452-40	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE REDE
4452-41	EQUIPAMENTOS PARA DATA CENTER

Exclusões

3388-03	CONSULTORIA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - PF
3388-04	CONSULTORIA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - PJ
3388-05	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROC. DADOS - PF
3388-06	SERV. TEC. PROF. TECNOL. INFORMAÇÃO - PF
3388-07	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
3388-08	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
3388-09	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
3388-10	ATUALIZ/AQUIS LICENÇA / CESSÃO SOFTWARE
3388-11	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA
3388-12	SUPORTE A USUÁRIOS DE TEC DA INFORMAÇÃO
3388-13	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS
3388-14	LOCAÇÃO DE EQUIP. TECNOL. DA INFORMAÇÃO
3388-15	MANUT. EQUIP. TECNOL. DA INFORMAÇÃO
3388-16	COMUNICAÇÃO DE DADOS
3388-17	ARMAZENAMENTO DE DADOS
3388-18	SALA COFRE
3388-19	SERV. DE DIGITAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DADOS
3388-20	SERVIÇOS DE TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP
3388-21	SERV. DE MENSAGERIA E COLABORAÇÃO
3388-22	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ALTO VOLUME
3388-90	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4488-60	AQUIS. SOFTWARE SOB ENCOMENDA - PF
4488-61	AQUIS/MELHORIA EQUIP TEC INFORMAÇÃO - PF
4488-62	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
4488-63	AQUIS/MELHORIA EQUIP TEC INFORMAÇÃO - PJ
4488-64	COMUNICAÇÃO DE DADOS
4488-65	EQUIPAMENTOS TEC. DA INFORMAÇÃO
4488-66	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE REDE
4488-67	EQUIPAMENTOS PARA DATA CENTER